

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Às 15h (quinze horas) do dia 16 (dezesesseis) do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) na sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá, (anexo I), na sala da Subdefensoria Pública-Geral, situada na Avenida Raimundo Álvares da Costa, nº 676 – Centro, Macapá/AP, realizou-se a Sessão do Segundo Concurso de Remoção do ano de 2023, regido pelo Edital n.º 01/2023.

1. Presidiu a sessão a Subdefensora Pública-Geral, Dra. Elena de Almeida Rocha, nos termos do art. 18 da Resolução n.º 06/2019-CSDPEAP,
2. Em seguida, foi verificado a presença dos inscritos, tendo os seguintes membros respondido a chamada:
  - **André Felipe**
  - **José Augusto Norat Bastos Filho**
  - **Ramon Simões de Souza**
  - **Rodrigo Dias Saraiva** (de forma remota).
3. A presente sessão foi constituída de **RODADA ÚNICA**: A vaga da Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho foi ocupada pelo Defensor: JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO. A vaga da Defensoria do Núcleo de Calçoene foi ocupada pelo Defensor: RAMON SIMÕES DE SOUZA; A vaga da Defensoria do Núcleo do Amapá foi ocupada pelo Defensor: ANDRÉ FELIPE; A vaga da defensoria do Núcleo de Pedra Branca do Amapari foi ocupada pelo Defensor: RODRIGO DIAS SARAIVA;
4. As demais vagas ofertadas para os órgãos de atuação desta Defensoria não foram titularizadas, permanecendo vagas;
5. Não tendo sido interposto recurso até o encerramento da sessão pública, resta o direito precluso, nos termos do art. 19, §1º da Resolução n.º 06/2019 - CSDPEAP;
6. Dada a palavra à Subdefensora Pública-Geral, esta informou que, nos termos do 78, §2º da LCE 121/2019 c/c art. 22, §1º, da Resolução n.º 06/2019 - CSDPEAP, bem como o art. 15 do Edital de abertura do concurso de remoção, a autorização para a transferência do local de lotação do(a) Defensor(a) para a vaga escolhida na remoção, ficará condicionada a expedição de ato próprio pelo Defensor Público-Geral.

Não havendo mais nada a declarar, a Presidente deu por encerrada a Sessão.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS – Nº 01/2023 – DE**  
**RETIFICAÇÃO**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá e a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o edital nº 01/2023 de Abertura de inscrições para o Processo de Seleção de Estagiários, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição nº 128, de 17 de julho de 2023, **RESOLVE**:

**REPUBLICAR e RETIFICAR** o anexo I, passando a partir deste momento a considerar as seguintes informações abaixo:

**ANEXO I – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**1. ESTÁGIO NA ÁREA DO DIREITO**

Ações	Datas
Inscrições	07/08 a 25/08/2023
Publicação da lista de inscritos nas vagas gerais, assim como nas destinadas a pessoas com deficiência.	29/08/2023
Prazo para interposição do recurso referente a publicação das listas de inscritos	30/10/2023 à 04/09/2023
Resultado dos recursos das listas de inscritos e publicação do local de prova e salas	08/09/2023
Provas objetiva presencial	24/09/2023
Divulgação do gabarito provisório prova objetiva	28/09/2023
Prazo para interposição de recurso do gabarito provisório	28/09/2023 à 02/10/2023
A publicação das listas de classificados provisória	29/09/2023
Resposta aos recursos e publicação do gabarito oficial	02/10/2023 à 03/10/2023
Publicação do resultado final	04/10/2023



**Os demais itens do referido Edital nº 01/2023, de Abertura de Inscrições, permanecem inalterados.**

Macapá/AP, 18 de agosto de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**JEFFERSON ALVES TEODÓSIO**  
Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Amapá.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 855, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

Designa servidora para acompanhamento e registro de atuação da DPE/AP na Aldeia Aramirã no município de Pedra Branca/AP, no período de 17/08/2023 a 20/08/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2023.08.16.15047-14 – DPE/AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **JEANNE HELOISA PEREIRA MACIEL**, Chefe da Divisão de Jornalismo/Coordenadoria de Comunicação/DPE-AP, para se deslocar até a Aldeia Aramirã no município de Pedra Branca/AP, para acompanhamento e registro da atuação da DPE/AP em ação do Tribunal Regional Eleitoral – TRE/AP, no período de 17/08/2023 a 20/08/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17/08/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de agosto de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 856, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

Designação de servidores da DPE/AP para atuação em mutirão de atendimentos da instituição.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública do Estado do Amapá realizará mutirão de atendimentos no dia 19 de agosto do corrente ano, ação atinente ao projeto “Meu Pai Tem Nome”, em Macapá/AP;

**CONSIDERANDO** o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Designar os servidores abaixo relacionados, para atuação no Mutirão de Atendimentos da DPE/AP, que ocorrerá no dia 19 de agosto de 2023, atinente ao projeto “Meu Pai Tem Nome”, em Macapá/AP.

**ASSESSORES - 1ª Defensoria de Família**

Nº	NOME
01	Ana Paula Costa Pessoa
02	Débora Andréia Gomes Souto

**ASSESSORES - 5ª Defensoria de Família**

Nº	NOME
01	Iara Nery Figueiredo
02	Gabrielle Pacheco Mourão
03	Juliana Paranatinga Silva
04	Andreia Cristiane Pereira de Lima

**ASSESSORES - 6ª Defensoria de Família**

Nº	NOME
01	Stephanie de Cássia Lima e Silva
02	Isabela Guedes Redin



03	<b>Marinalva do Carmo Lacerda</b>
----	-----------------------------------

### Coordenadoria de Atendimento

Nº	NOME
01	Ana Carolina Barbosa Falção
02	Andreia Jordany maciel Tolosa
03	Rosivaldo Costa da Silva Júnior
04	Verlane Célia Amorim Costa
05	William Ferreira Duarte

### Departamento de Transportes

Nº	NOME
01	Diógenes Elesbão da Silva Júnior
02	Edmilson do Espírito Santo Gomes

### Coordenadoria de Comunicação

Nº	NOME
01	Evandro da Silva Cunha
02	Ingra Vale Queiroz Tadaiesky

### Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Nº	NOME
01	Cezar Oliveira Lima
02	Gerson de Sousa Costa
03	Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo

### Coordenadoria de Cerimonial e Eventos

Nº	NOME
01	Ingrid Valéria Teixeira Soares Dias



**Segurança Institucional:**

Nº	NOME
01	Marilene Assunção Costa da Silva

**Coordenadoria de Serviços Gerais:**

Nº	NOME
01	Demétrio Brazão Monteiro

**Art.2º.** Conceder 01 (um) dia de folga compensatória aos servidores mencionados nesta portaria, que atuarão no mutirão de atendimentos dia 19 de agosto de 2023.

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de agosto de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 857, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

Designação de servidor para se deslocar até o município de Pedra Branca/AP, no dia 16/08/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2023.08.16.15053-14/DPE-AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **GEOVANI LEÃO LOUREIRO**, para se deslocar até o município de Pedra Branca/AP, no dia 16/08/2023, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16/08/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de agosto de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 858, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

Designação de servidora para se deslocar até na Aldeia Aramirã, no município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 17/08/2023 a 20/08/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico n.º 2023.08.16.15052-12/DPE-AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **ANA CLARA OLIVEIRA BANDEIRA BARBOSA**, Assessora Jurídica Nível I – Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, para se deslocar até na Aldeia Aramirã, no município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 17/08/2023 a 20/08/2023, para fins de participação em ação do Tribunal Regional Eleitoral – TRE/AP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17/08/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de agosto de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 859, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

Promoção de Defensora Pública à 1ª Classe da  
Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Edital de Promoção n.º 01/2023/DPE-AP, de 07 de agosto de 2023, que dispõe sobre o 8º concurso de promoção na carreira de Defensor Público do estado do Amapá, acerca do preenchimento de 01 (uma) vaga de Defensor Público de 1ª Classe, pelo critério de antiguidade;

**CONSIDERANDO** que o Edital de Promoção n.º 01/2023/DPE-AP abriu concurso de promoção para 01 (uma) vaga para 1ª Classe da DPE/AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover à 1ª Classe da Carreira de Defensor Público do Estado do Amapá, a Defensora Pública **Silvia Pittigliani**, matrícula 579-1, em preenchimento à vaga disponível de 1ª Classe, pelo critério de antiguidade, prevista no 8º concurso de promoção na carreira de Defensor Público do estado do Amapá, acerca do provimento de cargo vago de Defensor Público de 1ª Classe da Defensoria Pública do Estado, nos termos do Edital de Promoção nº 01/2023 – DPE/AP, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº143, de 07 de agosto de 2023.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de agosto de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 860, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

Designa servidores como fiscais do Contrato Firmado por Nota de Empenho nº 2023NE00016 com a empresa ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S/A, vinculado ao Processo nº 3.00000.125/2023-DPE-AP.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores **ROGÉRIO LEITE MORESCO**, Assessor Técnico Nível III – Diretoria-Geral/DPE-AP e **TAINÁ VANESSA CHAGAS RIBEIRO MELO**, Assessor Técnico Nível III – Diretoria-Geral/DPE-AP, para atuarem como fiscais do Contrato firmado por nota de empenho nº 2023NE00016, do Processo nº 3.00000.125/2023 – DPE-AP, da empresa ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S/A, CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DOS PRODUTOS E SUPORTE JURÍDICO ZÊNITE À ADMINISTRAÇÃO, REFERENTE A CONTRATAÇÕES PÚBLICAS ENVOLVENDO A SOLUÇÃO ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS E ACESSO AO ZÊNITE FÁCIL, com vigência a contar de 14/07/2023 a 13/07/2024.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 861, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

Tornar sem efeito a Portaria n.º 721 de 17 de julho de 2023 – Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo administrativo n.º 3.00000.125/2023-DPE/AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria n.º 721/2023 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 17/07/2023, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 128 de 17/07/2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de agosto de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 862, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

Designa servidores como fiscal do Contrato firmado por Nota de Empenho nº 2023NE00609 com a empresa ACQUALITYBIO LTDA do Processo nº 3.00000.152/2023-DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar as servidoras, **Verlane Célia Amorim Costa** - Coordenadora de Atendimento - DPE/AP e **Ingrid Valéria Teixeira Soares** - Coordenadora de Cerimonial e Eventos - DPE/AP, para atuarem como fiscal do Contrato firmado por Nota de Empenho nº 2023NE00609 do Processo nº 3.00000.152/2023 – DPE-AP, da empresa ACQUALITYBIO LTDA, cnpj sob o nº 23.945.582/0001-84, prestação de serviços de exames laboratoriais de DNA “in vivo” tipo trio, com vigência a contar de 09/08/2023 à 08/08/2024.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 09/08/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 863, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

Torna sem efeito a Portaria n.º 827 de 10 de agosto de 2023 – Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo administrativo n.º 3.00000.152/2023-DPE/AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria n.º 827/2023 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 10/08/2023, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 146 de 10/08/2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10/08/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de agosto de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 864, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

Designa servidores como fiscais do contrato n.º 031/2023 com a empresa G. O. ATACADISTA LTDA, do Processo n.º 3.00000.118/2023-DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor, **JOSÉ MARIA DA SILVA** - Assessor Técnico Nível II/Departamento de Transportes - DPE/AP e **VANDE BRASIL DOS SANTOS BITENCOURT** - Chefe da Divisão de Material e Patrimônio - DPE/AP, para atuarem como fiscais do contrato n.º 031/2023 do Processo n.º 3.00000.118/2023–DPE-AP, da empresa G. O. ATACADISTA LTDA, CNPJ: 44.060.520/0001-65- que trata da aquisição de centrais de ar condicionados para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, com vigência a contar de 18/08/2023 à 17/09/2024.  
Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 865, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

Publiciza o deslocamento de defensora pública até a aldeia Aramirã, no município de Pedra Branca/AP, no período de 17/08/2023 a 20/08/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2023.08.16.15044-11 – DPE-AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento da defensora pública **SILVIA PITTIGLIANI**, para se deslocar da sede de suas atividades, até a aldeia Aramirã, no município de Pedra Branca/AP, no período de 17/08/2023 a 20/08/2023, para participação em Ação de Atendimentos realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral/TRE-AP 11ª ZE, na referida aldeia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 17/08/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, em 18 de agosto de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 866, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Dá cumprimento ao estabelecido na Resolução n.º 88/2023/CSDPEAP.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear a administração pública;

**CONSIDERANDO** que à Defensoria Pública do Estado do Amapá é assegurada autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º (Art. 134, §2º da CRFB/1988 e art. 7 da Lei Complementar Estadual 121/2019);

**CONSIDERANDO** a simetria constitucional entre a Defensoria Pública, Ministério Público e Poder Judiciário, nomeadamente nas normas insculpidas no Título IV, Capítulo II e Capítulo IV, e nos Art. 168 e Art. 235, VII, todos da Constituição Federal, bem assim a autoaplicabilidade do mencionado preceito;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 92 da LCE 066/93 que estabelece que o adicional de férias corresponderá a, no mínimo um terço, e no máximo, dois terços, do subsídio no período das férias;

**CONSIDERANDO** que o art. 17 da Resolução 88/2023/CSDPEAP estabelece que, por ocasião das férias, de forma contínua ou fracionada, o membro terá direito ao adicional constitucional respectivo no valor de 2/3 (dois terços) do subsídio, por cada período de 30 dias, a ser definido por ato do Defensor Público-Geral;

**CONSIDERANDO** que o art. 28 da Resolução de regência determina que o pagamento do adicional de férias retroage para alcançar as férias já usufruídas ou indenizadas após a entrada em vigor da Lei Complementar nº 146/2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – DETERMINAR** o pagamento de parcela retroativa do adicional de férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, referente a diferença do que foi pago e o valor atualmente devido, considerando o parâmetro de dois terços do subsídio do período das férias estabelecido no art. 17 da Resolução n.º 88/2023/CSDPEAP.

§1º - O pagamento deverá ser realizado na folha de pagamento do corrente mês.

§2º - Os cálculos da parcela retroativa deverão ser realizados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONTRATO N.º 031/2023  
Vinculado ao Processo n.º 3.00000.118/2023 – DPE/AP

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** G. O. ATACADISTA LTDA, CNPJ: 44.060.520/0001-65; **Objeto:** aquisição de aparelhos de central de ar condicionados para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP; **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, **Vigência:** de 18/08/2023 à 17/08/2024. **Dotações Orçamentárias:** Programa: 1.03.422.0074.2019, Ação: 2019, Fonte 500, Natureza: 449052, Nota de Empenho: 2023NE00623; referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** N.º 019/2023; **Valor do Contrato:** R\$ 23.950,00 (vinte e três mil e novecentos e cinquenta reais). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1399/2022, de 25 de março de 2022 pela contratante PABLO CAMARGO SOUZA, pela contratada.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2023

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: